



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.265, DE 10 DE AGOSTO DE 1990

= Declara de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro de São José =
=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos do Bairro São José, entidade civil / sem fins lucrativos com sede no Bairro São José, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, com finalidades de finidas em Estatuto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 10 de Agosto de 1990.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria nesta mesma data.

EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração